

PORTARIA N.º 014/2015

DATA: 18/12/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

C O N C E D E R:

Art. 1º - FÉRIAS correspondentes a 30 (trinta) dias corridos, no período que especifica, aos servidores abaixo relacionados, de conformidade com o contido no Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal n.º 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

NOME	CARGO	PERÍODO
Andréia Fabiana Niesciur	Assistente Legislativo	04/01/2016 a 02/02/2016
Juceli F. de Lara Medeiros	Oficial Legislativo	04/01/2016 a 02/02/2016
Kelen Aline Algeri	Contador	04/01/2016 a 02/02/2016
Lucia Seibel	Zeladora	04/01/2016 a 02/02/2016
Luana Cristina Moretti	Secretária Executiva	04/01/2016 a 02/02/2016
Norberto Carlos Algeri	Diretor Geral	04/01/2016 a 02/02/2016
Saviano Cericato	Procurador Jurídico	04/01/2016 a 02/02/2016

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., 18 de dezembro de 2015.

ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente